



INDICAÇÃO 122/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito para se coloque placa de denominação na estrada David Gomes de Almeida no bairro Lavrinha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, conforme Lei nº 3120/2016 de 15 de dezembro de 2016 (em anexo) até a presente data, não se vê nenhuma identificação desta estrada, uma vez que recebi reclamação de seu genro Everton Paula de por qual motivo ainda não fora colocada a devida placa.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

LEI Nº 3.120/2016

www.pilardosul.sp.gov.br

De 15 de Dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ESTRADA DAVID GOMES DE ALMEIDA.

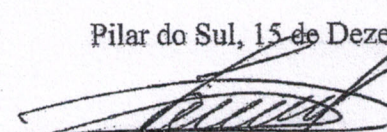
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

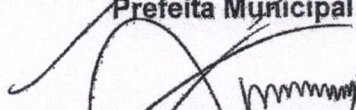
Art. 1º - A via pública de, aproximadamente, 1.500 metros, no bairro Lavrinha, que se inicia após percorrer aproximadamente 1200 metros na Estrada José de Moraes Lobo (PLS 040), margem direita (sentido bairro) e termina na Fazenda Lavrinha, será denominada "**Estrada David Gomes de Almeida**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

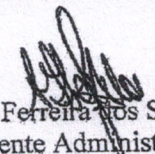
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de Dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo